



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 4/2022 - PROEXC/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2022.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 901/2019-Reitoria, de 08-04-2019, publicada no Diário Oficial da União em 10-04-2019, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os trabalhos da Comissão, conforme os autos no Processo Eletrônico N° 23381.001804.2021-27, que culminou com a publicação da **RESOLUÇÃO AR 84/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 15 de outubro de 2021** que dispõe sobre as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

RESOLVE:

Art 1º. **Revogar a NOTA TÉCNICA nº 09/2017 - PROEXC/IFPB , de 11 de dezembro de 2017**, que dispõe sobre concepções e práticas associadas ao processo de curricularização e creditação da extensão por meio do Programa Integrador Escola Comunidade no IFPB.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE**, em 17/03/2022 10:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273605

Código de Autenticação: 8ccb37f777



